

**Ata da 202ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente COMDEMA, realizada no dia 11 de março de 2025.**

No dia 11 de março de 2025, às 9h, realizou-se, de forma presencial, a 202ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA), no auditório do Parque Municipal de Botucatu, localizado na Rua Dr. José Barbosa de Barros, Jardim Paraíso, Botucatu – SP. A reunião foi conduzida pelo presidente do COMDEMA, **Ricardo José Pauletti**, e contou com a presença dos seguintes membros: **Rodrigo Michelin** (Secretaria de Habitação e Urbanismo), **Maressa Correa P. Mendes** (Secretaria de Habitação e Urbanismo), **Lais Freitas Lopes** (Secretaria do Meio Ambiente), **Letícia Aparecida de Moraes** (Secretaria de Agricultura), **Fillipe Martins de Moraes** (Secretaria de Governo), **Ciniro Costa** (FMVZ – UNESP), **Marcelo Rogério M. Franco** (SABESP), **Daniel Ferreira Martins Pio** (CATI), **Marcela Trecenti** (CIESP), **Ricardo José Pauletti** (CDL), **Miguel Filipe L. Calvário Antunes** (Associação dos Amigos do Vale do Aracatu), **Anderson Aleixo** (OAB), **Daniel de Carvalho** (ONG Nascentes), **Maria Fernanda Negreiros David** (Associação Fênix Demétria), **Rosana Diogo Reis** (moradora do Chaparral), **Georges Bourdoukan Junior** (ONG Cuesta Viva) e **Bianca Picado Gonçalves** (Secretaria do Meio Ambiente). Justificaram ausência: **João Batista de Oliveira** (ONG Nascentes), **Luiz César Ribas** (FCA-UNESP), **Eliane Araújo Robusti** (FCA-UNESP) e **Mário Soares Neto** (Associação dos Engenheiros). Constavam do **Expediente Preliminar: 1) Aprovação da Ata da 201ª da Reunião Ordinária realizada em 11 de fevereiro de 2025; 2) Comunicações da Presidência e da Secretaria-Executiva.** Constavam da **Ordem do Dia: 1) Apresentação do Grupo de Proteção Ambiental. 2) Deliberação dos pareceres da Câmara Técnica de Planejamento e Licenciamento. 3) Composição das Câmaras Técnicas.** Abertos os trabalhos, o presidente do COMDEMA, **Ricardo José Pauletti**, procedeu ao rito, submetendo ao Conselho a ata da 201ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2025. Após a confirmação do recebimento da ata, que havia sido enviada previamente por e-mail pela secretária executiva do COMDEMA, **Lais Freitas Lopes**, a secretária apresentou os ajustes realizados conforme as solicitações anteriores. Entre as correções presenciais, foi feita a substituição do termo "colou" por "colocou", corrigindo um erro de digitação. Além disso, na linha 139, o nome "Eliane Robusto Araújo" foi substituído por "Maria Fernanda Negreiros David". Após essas revisões e correções, a ata foi aprovada por unanimidade. **Ricardo José Pauletti** deu início às comunicações e informes, anunciando a entrada de processos para avaliação pelas câmaras técnicas. Ele ressaltou que se tratava apenas de uma informação ao Conselho, uma vez que os processos ainda estão em fase de entrada e serão avaliados posteriormente. Em seguida, **Ricardo José Pauletti** anunciou a entrada dos seguintes processos: **Processo nº 000002624/2025**; Solicitante: Alessanco Simões Gama; Assunto: Implantação de empreendimento habitacional. **Processo nº 0000036569/2024**; Solicitante: Hermes Sociedade de Participações Imobiliárias Ltda; Assunto: Regularização de imóvel. **Processo nº 0000041447/2023**; Solicitante: Quadrado Engenharia Civil; Assunto: Implantação de empreendimento habitacional. Após a finalização dos informes realizados pela diretoria, a palavra foi aberta aos demais conselheiros para considerações. O conselheiro **Daniel de Carvalho** fez o seguinte informe: "Hoje começa uma conferência de saúde aqui em Botucatu. Serão cinco

encontros: terça, quinta, terça, quinta e na outra quarta-feira. Se vocês acessarem a página da Prefeitura, acho que a programação está sendo divulgada. O evento ocorrerá das 13h às 17h, na UNIBR, com diversos temas. Quem quiser participar, é aberto ao público, basta se inscrever”. Sem mais informes, encerrou-se o expediente preliminar, dando início aos assuntos da **Ordem do Dia**. A apresentação do Grupo de Proteção Ambiental (GPA) não ocorreu, sendo justificada a ausência via e-mail, no qual foi informado que a equipe já havia sido designada para outros atendimentos no mesmo dia. No entanto, a equipe se colocou à disposição para o agendamento de uma nova data. Prosseguiu-se com a **ordem do dia**, na qual o presidente **Ricardo José Pauletti** leu as deliberações dos pareceres da Câmara Técnica de Planejamento e Licenciamento. **Primeira deliberação:** PARECER 1/2025, elaborado na reunião de 28 de fevereiro de 2025 pela Câmara Técnica de Planejamento e Licenciamento do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente do município de Botucatu-SP, com a presença de Fillipe Martins de Moraes, Miguel Filipe Antunes, Lais Freitas Lopes e Letícia Aparecida de Moraes. Foi emitido parecer sobre o **Processo Administrativo 60321/2023** do interessado TECNAUT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA, referente à construção de um galpão industrial. Conforme as atribuições desta Câmara Técnica, concluiu-se que: Após a análise do processo supracitado, solicitamos, sem prejuízo ao andamento do processo, a apresentação, no prazo máximo de 60 dias, da documentação exigida pela Lei nº 5.888/2016, nos seguintes dispositivos: Artigo 8º, parágrafo VI – “Na ocasião da aprovação do projeto de construção da empresa, deve constar um sistema de drenagem pluvial sustentável e eficiente, aprovado pelo órgão municipal competente” (Redação acrescida pela Lei nº 6.402/2022). Artigo 9º – “As donatárias deverão instalar um sistema de drenagem pluvial sustentável e eficiente em pelo menos 10% (dez por cento) da área, podendo utilizar os recuos mínimos, com o objetivo de conter toda a água da chuva por meio de cisternas, poços drenantes, jardins de chuva, valetas de absorção, calçadas com pisos drenantes e intertravados, de modo a aumentar a permeabilidade do solo”. O conselheiro **Miguel Filipe L. Calvário Antunes** destacou que a Câmara Técnica chamou a atenção para os itens que não foram atendidos em relação à legislação vigente. **Maressa Correa P. Mendes** sugeriu que o COMDEMA encaminhe um ofício à Secretaria de Habitação e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Botucatu ressaltando a Lei nº 5.888/2016, de maneira que suas disposições sejam incluídas na elaboração de diretrizes para empreendimentos localizados no Distrito Industrial de Botucatu. Prosseguiu-se então com o apoio de todos os conselheiros presentes ao parecer elaborado, sendo o parecer aprovado como estava. **Segunda deliberação:** PARECER 2/2025, elaborado na reunião de 28 de fevereiro de 2025 pela Câmara Técnica de Planejamento e Licenciamento do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente do município de Botucatu-SP, com a presença de Fillipe Martins de Moraes, Miguel Filipe Antunes e Lais Freitas Lopes. Foi emitido parecer sobre o **Processo Administrativo 53368/2023** do interessado CRISTOFALO EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, referente à construção de um espaço para festas e eventos. Concluiu-se que: Após análise do processo supracitado, verificou-se que foram apresentadas as plantas exigidas, incluindo sistema de drenagem, esgotamento sanitário e projeto acústico. No entanto, como não foi avaliado o memorial descritivo contendo os cálculos de capacidade de carga dos sistemas de drenagem, esgotamento sanitário e do projeto acústico, não é possível verificar a compatibilidade dos sistemas propostos com a capacidade máxima de público do

empreendimento. Dessa forma, solicitamos que sejam anexadas ao processo as Anotações de Responsabilidade Técnica de cada projeto. Para evitar atrasos no andamento do processo, sugere-se a convocação dos engenheiros responsáveis para apresentarem presencialmente os cálculos referentes aos mapas apresentados e esclarecerem as dúvidas em reunião extraordinária do COMDEMA. Os conselheiros **Fillipe Martins de Moraes** e **Miguel Filipe L. Calvário Antunes** explicaram que os projetos anteriormente solicitados de sistema de drenagem, esgotamento sanitário e projeto acústico foram apresentados, porém sem a presença do memorial descritivo ou da Anotação de Responsabilidade Técnica. Diante disso, a Câmara Técnica solicitou a apresentação das informações sobre os cálculos realizados nos projetos, para que este Conselho possa assegurar que não ocorram eventuais danos ambientais à região da macrozona e atenção hídrica do município. A conselheira **Maressa Correa P. Mendes** ressaltou que a Prefeitura Municipal não aprova este tipo de projeto e que as informações enviadas são de total responsabilidade técnica do profissional responsável por sua elaboração. Além disso, destacou que todo projeto deve, obrigatoriamente, ser acompanhado de sua Anotação de Responsabilidade Técnica. Essas considerações foram acatadas pela Câmara Técnica e adicionadas ao parecer final. **Fillipe Martins de Moraes** explicou o histórico do empreendimento, que deu entrada durante sua gestão à frente da Secretaria do Verde, e os avanços ocorridos em relação às exigências para projetos de empreendimentos realizados em área rural do município de Botucatu, assim como a importância da fiscalização dos já existentes em relação ao esgotamento sanitário em áreas sem ligação com a rede de esgoto da SABESP. **Marcelo Rogério M. Franco**, representante da SABESP, destacou o marco legal do Saneamento Básico que é uma legislação brasileira aprovada em 15 de julho de 2020 via Lei nº 14.026/2020, atualizando e expandido a antiga lei do saneamento, Lei nº 11.445/2007 e outras sete leis relacionadas. Resultando a responsabilidade da SABESP de expandir seu fornecimento de água e esgoto para atender toda a extensão do município, tornando-se responsável pela ligação do empreendimento em discussão, mediante solicitação do proprietário. **Miguel Filipe L. Calvário Antunes** sugeriu que seja solicitada ao empreendedor uma manifestação emitida pela SABESP em resposta ao pedido de ligação de água e esgoto. Após todas as considerações, o parecer finalizou-se da seguinte forma: Após análise do processo supracitado, verificou-se que foram apresentadas as plantas exigidas, incluindo sistema de drenagem, esgotamento sanitário e projeto acústico. No entanto, como não foi avaliado o memorial descritivo contendo os cálculos de capacidade de carga dos sistemas de drenagem, esgotamento sanitário e do projeto acústico, não é possível verificar a compatibilidade dos sistemas propostos com a capacidade máxima de público do empreendimento. Dessa forma, solicitamos que sejam anexadas ao processo: Manifestação emitida pela SABESP em resposta à solicitação de ligação de água e esgoto; Anotações de Responsabilidade Técnica de cada projeto; Para evitar atrasos no andamento do processo, sugere-se a convocação dos engenheiros responsáveis para apresentarem presencialmente os cálculos referentes aos mapas apresentados e esclarecerem as dúvidas em reunião extraordinária do COMDEMA. Seguiu-se a **ordem do dia**, na qual o presidente **Ricardo José Pauletti** leu a nova composição das câmaras técnicas, a partir dos pedidos enviados por e-mail à secretária executiva deste Conselho, **Lais Freitas Lopes**. As composições das câmaras técnicas foram definidas da seguinte forma: **Câmara Técnica de Planejamento e Licenciamento**: Anderson Aleixo, Fillipe

Martins de Moraes, João Batista de Oliveira, Lais Freitas Lopes, Letícia Aparecida de Moraes, Luiz Guilherme Silva, Mário Soares Neto e Miguel Filipe Antunes. **Câmara Fiscal:** Fillipe Martins de Moraes, Ricardo José Pauletti, Maria Fernanda Negreiros David e Marcelo Rogério M. Franco. **Câmara de Proteção às Unidades de Conservação:** Eliane Araujo Robusti, Daniel Ferreira Martins Pio, Daniel de Carvalho, Miguel Filipe L. Calvário Antunes e João Batista de Oliveira. **Câmara Jurídica Ambiental:** Luiz César Ribas e Anderson Aleixo. **Câmara de Recursos Naturais:** Eliane Araujo Robusti, Daniel Ferreira Martins Pio, Daniel de Carvalho e João Batista de Oliveira. **Câmara Técnica Especial de Regimento Interno:** Ronaldo Vicensotti Bassetto, Daniel Ferreira Martins Pio, Fillipe Martins de Moraes e Maria Fernanda Negreiros David. **Câmara Técnica da Bacia do Pardo:** Maria Fernanda Negreiros David, Giovanna Morales Peres, Daniel Ferreira Martins Pio, Fillipe Martins de Moraes, Marcelo Rogério M. Franco, João Batista de Oliveira e Maressa Correa P. Mendes. As composições dos cargos de Relator e Coordenador dentro de cada Câmara Técnica deverão ser enviadas via e-mail à secretária executiva deste Conselho para que fiquem devidamente registrados. **Bianca Picado Gonçalves** ressaltou que, no ano passado (2024), a Câmara Técnica Especial de Regimento Interno iniciou uma revisão do regimento, e que essa revisão pode ser encaminhada à nova composição da câmara para que as alterações julgadas pertinentes possam ser aproveitadas. Por fim, **Daniel de Carvalho** solicitou a retomada das publicações deste Conselho nas redes sociais. **Maressa Correa P. Mendes** informou que está organizando uma comissão para a Conferência das Cidades, prevista para ocorrer em 29 de abril, convidando os conselheiros a participarem. **Fillipe Martins de Moraes** fez a seguinte solicitação: “Gostaria de fazer um apelo aqui para minha colega secretária, com pressão sem pressão tá secretária, mas é uma coisa importante que, antes de qualquer coisa sou ambientalista, e a gente esteve quatro anos fazendo um trabalho importante. Se você pudesse Bianca na próxima reunião, isso não é fogo amigo heim, nós somos colegas de prefeitura, isso é pró meio ambiente, então ninguém tem que estar de lado nenhum, temos que estar do lado do meio ambiente. São dois temas importantes que a gente fez um trabalho robusto que é, PSA, como está o PSA que é pagamento por serviços ambientais, que eu sei que está bem, mas seria legal você trazer para dividir com as pessoas e o CEDEPAR. Que também sei que está bem, está estruturado, mas acho que seria legal trazer”. **Bianca Picado Gonçalves** sinalizou que é possível sim apresentar informações sobre os assuntos solicitados. **Marcelo Rogério M. Franco** solicitou que este conselho durante suas elaborações de pareceres nas câmaras técnicas inclua em suas considerações a solicitação do parecer da SABESP em relação ao pedido de ligação de água e esgoto dos empreendimentos analisados. A reunião encerrou-se às 10h08min. Lais Freitas Lopes, Secretária Executiva do COMDEMA, lavrei e assino a presente ata.